



EDITAL Nº 001/2022/EEM DOM PEDRO II – ANDRÉ A. MAGGI

O Diretor da Escola Estadual Militar Dom Pedro II – A. A. Maggi no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do **PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE NOVOS ALUNOS** no ano letivo de 2023, na Escola Intergral Vocacionada ao Esporte de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A escola que trata esse edital, é uma unidade de Tempo Integral, Vocacionada ao Esporte, em que a gestão é de responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso;

1.2 O processo seletivo de que trata este Edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas referentes ao ano letivo do ano de 2023;

1.3 A seleção será com base no conhecimento, conferido por meio de aplicação de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório;

1.4 Toda a programação e desenvolvimento das etapas relativas à aferição de conhecimentos será de responsabilidade pedagógica, técnica e operacional da Escola Estadual Militar Dom Pedro II – A. A. Maggi responsável pelo processo seletivo;

1.5 As provas objetivas serão realizadas nas dependências da Escola Estadual Militar Dom Pedro II – A. A. Maggi;

1.6 É de competência da Coordenadoria de Escolas Militares e da Escola Estadual Militar Dom Pedro II – A. A. Maggi a divulgação de todos os editais complementares sobre este Processo Seletivo;

1.7 O responsável legal e o(a) candidato(a) poderão obter informações referentes ao Processo Seletivo por meio do endereço eletrônico www.seduc.mt.gov.br e www.cbm.mt.gov.br ou pelo telefone **(66) 3422-4577** e na sede da Escola Estadual Militar Dom Pedro II – A. A. Maggi – situada Av. Rotary Internacional, 1006 - Núcleo Hab. Participação, Rondonópolis - MT, 78338-023;

1.8 É de inteira responsabilidade dos responsáveis legais e do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital. Para tanto, o candidato deverá verificar constantemente os avisos e alterações publicadas;

1.9 O responsável legal e o(a) candidato(a), ao efetivar sua inscrição, declaram acatar, na **íntegra**, as normas e exigências contidas neste Edital, bem como as que regem a Escola Estadual Militar Dom Pedro II – A. A. Maggi.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições presenciais, na sede da Escola Estadual Militar Dom Pedro II – A. A. Maggi. O horário de atendimento presencial ao público para inscrição será no **período das 07h30min às 17h de 09 a 21/09/2022, no horário das 07h30min às 12h (matutino) e 13h00min às 17h (vespertino), de segunda**

à sexta-feira, com exceção dos feriados e pontos facultativos, na sede da Escola Estadual Militar Dom Pedro II – A. A. Maggi, localizada na Av. Rotary Internacional, 1006 - Núcleo Hab. Participação, Rondonópolis - MT, 78338-023;

2.2 As inscrições online dos candidatos para o preenchimento de vagas ofertadas serão no período das 07h30min do dia 09 de setembro de 2022 à 17h do dia 21 de setembro de 2022, por meio de formulário eletrônico pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScXPHyfH5e2nkdTzcoz_DtUUV-bZLkII9I0tyIMkL3qqrzyuA/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0

2.3 **Não haverá cobrança de taxa de inscrição;**

2.4 No ato da inscrição, os candidatos serão representados pelos seus pais e/ou responsáveis, a quem compete à fidedignidade das informações inseridas no preenchimento do requerimento de inscrição;

2.5 Ao finalizar o processo de inscrição, o comprovante será emitido no ato de sua efetivação na sede da Escola Estadual Militar Dom Pedro II – A. A. Maggi;

2.6 O comprovante de inscrição, deverá ser apresentado pelo(a) candidato(as) no dia da aplicação das provas;

2.7 Qualquer ato, omissão ou adulteração de qualquer informação ou documento por parte do candidato ou responsável legal, acarretará na desclassificação do candidato em qualquer etapa do processo seletivo, e está estará sujeito às sanções penais e administrativas, de acordo com as leis vigentes;

2.8 O candidato ou responsável legal que fizer a inscrição presencialmente com a opção de cota: “Famílias com hipossuficiência comprovada” deverá entregar na sede da Escola Estadual Militar Dom Pedro II – A. A. Maggi, no ato da inscrição conforme data e horário do item 2.1 deste Edital, os documentos comprobatórios de hipossuficiência;

2.9 É de inteira responsabilidade do candidato ou responsável legal acompanhar a divulgação do resultado das inscrições e do edital complementar com as informações referentes ao mapa de disposição de salas de aplicação do processo seletivo, o quantitativo de candidatos e a relação nominal por sala;

2.10 A Escola Estadual Militar Dom Pedro II – A. A. Maggi publicará no dia 23/09/2022 edital complementar informando o resultado parcial das inscrições para o Processo Seletivo 2023;

2.11 O prazo para recurso do resultado das inscrições será de período das 07h30min às 17h de 26 e 27/09/2022, no horário das 07h30min às 11h (matutino) e 13h30min às 17h (vespertino), devendo ser apresentado à Comissão de Exame;

2.12 A inscrição se dará por vaga ofertada e cadastro de reserva conforme quantitativo disposto no ANEXO III deste edital, **NÃO será realizada inscrição por turno (matutino e vespertino) a unidade é de Tempo Integral;**

2.13 A inscrição para o ano/série **diferente** do ano/série a que o Candidato **irá cursar em 2023** ensejará na DESCLASSIFICAÇÃO do(a) candidato(a) independente do resultado obtido no teste seletivo;

2.14 A Escola Estadual Militar Dom Pedro II – A. A. Maggi publicará no dia 30/09/2022 edital complementar informando o resultado final das inscrições para o Processo Seletivo 2023.

3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para se inscrever as vagas do **Ensino Fundamental, os**

candidatos devem ter entre 12 e 15 anos de idade e para se inscrever às vagas o Ensino Médio os candidatos devem ter entre 15 e 18 anos de idade, respectivamente, conforme art. 6º, § 1º da RESOLUÇÃO N. 262/02-CEE;

3.2 Ter concluído ou estar cursando o 6º ano do ensino fundamental, para concorrer às vagas do 7º ano do ensino fundamental;

3.3 Ter concluído ou estar cursando o 7º ano do ensino fundamental, para concorrer às vagas do 8º ano do ensino fundamental;

3.4 Ter concluído ou estar cursando o 8º ano do ensino fundamental, para concorrer ao cadastro reserva para o 9º ano do ensino fundamental;

3.5 Ter concluído ou estar cursando o 9º ano do ensino fundamental, para concorrer ao cadastro reserva para o 1º ano do ensino médio

3.6 Ter concluído ou estar cursando o 1º ano do ensino médio, para concorrer ao cadastro reserva para o 2º ano do ensino médio;

3.7 Para se inscrever no percentual de vagas previstas para dependentes de militares, os candidatos deverão anexar ao formulário de inscrição presencial, além do previsto no item 2.8 deste Edital, os seguintes documentos:

3.7.1 Certidão de Nascimento do Candidato;

3.7.2 Cópia do RG Militar do Responsável Legal;

3.7.3 Cópia de Certidão de Casamento ou de União Estável, caso o(a) dependente seja enteado(a) do Militar;

3.7.4 Cópia da última Declaração do IRPF entregue pelo militar no qual conste o candidato como dependente.

3.8 Para se inscrever no percentual de vagas previstas para famílias comprovadamente hipossuficientes nos termos do §3º do Art. 7º da Lei nº 11.273 de 21.12.2020 e Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007, além do previsto no item 2.6 deste Edital, os candidatos deverão:

3.8.1 Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal -CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, há no mínimo 45 dias;

3.8.2 Estar com o cadastro da família atualizado – até 48 meses;

3.8.3 Informar o seu Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo Cadastro Único, juntamente com outros dados que forem solicitados, que devem ser idênticos aos que constam no Cadastro Único;

3.8.4 Ser membro de família de baixa renda/hipossuficiente, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e da Lei nº 11.273/2020.

3.8.5 Anexar ao formulário de inscrição, além do previsto no item 2.4 deste Edital, a fotocópia digitalizada de documentos que comprovem pertencer à família comprovadamente hipossuficiente:

3.8.5.1 Carteira de Trabalho – CTPS;

3.8.5.2 Holerite;

3.8.5.3 NIS (Número de Identificação Social);

3.8.5.4 CadÚnico.

3.8.6 Para fins deste edital, considera-se família hipossuficiente aquela que comprovadamente possuir renda familiar mensal de até 4 (quatro) salários mínimos.

3.8.7 Para fins deste edital, considera-se renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos pelos programas governamentais previstos no inciso IV do Art. 4º do Decreto nº 6.135 de 26.06.2007.

3.9 Para se inscreverem no percentual de vagas destinadas às Pessoas com Deficiências (PcD), os/as candidatos/as deverão:

3.9.1 No ato da inscrição deverá ser apresentado o **Laudo Médico original e cópia** para PcD que atesta a espécie e o grau da deficiência, e a provável necessidade de auxiliar na Prova Objetiva;

3.9.2 Informar em campo específico do formulário eletrônico na inscrição presencial se irá necessitar de auxílio para a realização da prova em conformidade com o Laudo apresentado.

4. DA SELEÇÃO:

4.1 A seleção dos candidatos para ingresso na Escola Estadual Militar Dom Pedro II – A. A. Maggi será realizada somente através do Processo Seletivo, para ambos os sexos de acordo com o §1º do Art 7º da Lei nº 11.273 de 18.12.2020;

4.2 As vagas serão preenchidas partindo-se da maior nota obtida no Processo seletivo, na ordem decrescente, até o limite das vagas oferecidas;

4.3 Para efeito classificatório todos os candidatos serão submetidos ao concurso de vagas em ampla concorrência em classificação geral e sua divulgação seguirá a seguinte ordem:

4.3.1 Classificação dos candidatos dependentes de policiais militares e bombeiros militares do Estado de Mato Grosso, 20%;

4.3.2 Classificação dos candidatos integrantes de famílias comprovadamente hipossuficientes, 20%;

4.3.3 Classificação dos candidatos pessoa com deficiência (PcD), 5%;

4.3.4 Classificação dos candidatos em ampla concorrência (55%).

4.4 Os candidatos aprovados dentro do limite de vagas são denominados **APROVADOS** e, os candidatos que não estiverem dentro do número das vagas ofertadas são denominados **CLASSIFICADOS**;

4.5 Nos eventuais casos de desistência ou de desclassificação ou ainda de eventual aumento de vagas, os candidatos **CLASSIFICADOS poderão** ser chamados para o preenchimento das vagas na ordem crescente da classificação;

4.6 A divulgação do resultado do Processo Seletivo deverá ser organizado de acordo com a tabela abaixo:

EXEMPLO

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE NOVOS ALUNOS 2023
E.E. MILITAR DOM PEDRO II – A. A. MAGGI

ORDEM	NOME COMPLETO	ANO	APROVADO OU CLASSIFICADO
1	Nome do aluno 1	7º ANO DO EF	Aprovado
2	Nome do aluno 2	7º ANO DO EF	Aprovado
3	Nome do aluno 3	7º ANO DO EF	Classificado
4	[...]	[...]	[...]
1	Nome do aluno 1	8º ANO DO EF	Aprovado
2	Nome do aluno 2	8º ANO DO EF	Aprovado
3	Nome do aluno 3	8º ANO DO EF	Classificado
4	[...]	[...]	[...]
1	Nome do aluno 1	9º ANO DO EF	Aprovado
2	Nome do aluno 2	9º ANO DO EF	Aprovado
3	Nome do aluno 3	9º ANO DO EF	Classificado
4	[...]	[...]	[...]
1	Nome do aluno 1	1º ANO DO EM	Aprovado
2	Nome do aluno 2	1º ANO DO EM	Aprovado
3	Nome do aluno 3	1º ANO DO EM	Classificado
4	[...]	[...]	[...]
1	Nome do aluno 1	2º ANO DO EM	Aprovado
2	Nome do aluno 2	2º ANO DO EM	Aprovado
3	Nome do aluno 3	2º ANO DO EM	Classificado
4	[...]	[...]	[...]

5. DAS VAGAS:

5.1 O quantitativo de vagas é apresentado no Anexo III bem como os períodos de oferta de cada ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;

5.2 Os candidatos com situação CLASSIFICADO formam o cadastro de reserva. Os candidatos do **cadastro de reserva** poderão ser convocados em caso de desistências ou não comparecimento de candidatos aprovados para complementação de vagas remanescentes durante o ano de 2023;

5.3 As vagas dos candidatos aprovados e aptos à matrícula são distribuídas de acordo com o §2º e 3º do Art. 7º da Lei nº 11.273 de 18 de dezembro de 2020, a saber:

- 5.3.1 20% (vinte por cento) para filhos e dependentes legais de Policiais Militares e Bombeiros Militares de Mato Grosso;
- 5.3.2 20% (vinte por cento) para integrantes de famílias comprovadamente hipossuficientes (com renda de zero a quatrosalários mínimos);
- 5.3.3 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência – PcD;

5.3.4 55% (cinquenta e cinco por cento) para público geral.

5.4 Serão asseguradas as vagas por ordem de classificação aos presentes até o número de vagas existentes, dentro do limite ofertado neste edital;

5.5 Persistindo vagas remanescentes dos quadros referentes aos itens 5.3.1, 5.3.2, 5.3.3 e 5.3.4 serão complementadas por candidatos conforme a ordem da classificação final do processo seletivo, seguindo a ordem de percentual de cotas estabelecido;

5.6 Caso não haja candidatos classificados dentro de quaisquer dos percentuais de cotas estabelecidos pela Lei nº 11.273 de 18.12.2020, as vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos classificados pertencentes ao Público Geral, observando rigorosamente a ordem de classificação.

5.7 Conforme a disponibilidade de vagas, serão convocados primeiramente os candidatos classificados pertencentes ao percentual de cotas na ordem estabelecida pelo §2º e 3º da Lei nº 11.273 de 18.12.2020 e posteriormente do Público Geral.

6. DA PROVA OBJETIVA

6.1 O Processo seletivo terá por objetivo selecionar e oportunizar aos candidatos o acesso à Escola Estadual Militar Dom Pedro II – A. A. Maggi;

6.2 A prova tem caráter seletivo – classificatório para preenchimento das vagas, conforme estabelecido por este edital;

6.3 As provas serão realizadas no dia **09 de outubro de 2022** e terão duração de 2 (duas) horas, sendo das 08h15min às 10h15min;

6.4 As provas serão realizadas na sede da Escola Estadual Militar D. Pedro II de Rondonópolis-MT;

6.5 Os candidatos deverão chegar ao local de aplicação das provas com 01 (uma) hora de antecedência do início das provas, pois o portão será fechado às 08h00min;

6.6 As provas serão compostas de 20 (vinte) questões sendo: 10 (dez) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Língua Portuguesa. As questões serão de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas (da letra “A” a letra “D”);

6.7 Para fins de correção e classificação, somente serão considerados os gabaritos preenchidos dentro do tempo estabelecido de prova;

6.8 O Diretor da Escola Estadual Militar Dom Pedro II – A. A. Maggi, juntamente com o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – CDCE designará a Comissão de Elaboração e Correção de Provas, designará também a Comissão de Aplicação para realização do Processo Seletivo e tomará outras providências consideradas pertinentes;

6.9 As provas e os respectivos gabaritos serão organizados pela Comissão de Elaboração e Correção de Provas, com base no conteúdo programático constantes no Anexo II deste edital;

6.10 O Conteúdo Programático tem caráter nacional e é elaborado com fundamento nos programas oficiais de ensino referente às séries/ciclos cursados.

6.11 O(A) candidato(a) deverá permanecer no local da prova (sala de aula) por um período mínimo de 45 (quarenta e cinco) minutos, após o início da prova;

6.12 Os(As) candidatos que deixarem o local de prova antes de 45

(quarenta e cinco) minutos do início da prova deverão assinar Termo de Desistência do Processo Seletivo (Anexo V);

6.13 Os(as) candidatos(as) deverão levar para o recinto das provas apenas caneta esferográfica de tinta preta/azul fabricada em material transparente;

6.14 Os(as) candidatos(as) deverão se apresentar no local da prova com comprovante de inscrição e documento com foto que comprove sua identidade

6.15 Os(as) candidatos(as) poderão estar portando uma garrafa ou copo transparente para uso individual;

6.16 Não será permitido o uso de celular, calculadoras, relógio com calculadoras, ou quaisquer outros tipos de aparelhos eletroeletrônicos;

6.17 Não será permitido o uso de adornos como: bonés, gorros, chapéus e similares;

6.18 A nota final do Processo Seletivo será obtida através da média aritmética simples das notas;

6.19 Será considerado DESCLASSIFICADO no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) que:

6.19.1 Tentar utilizar meios ilícitos para a solução das questões da prova;

6.19.2 Contrariar as determinações da Comissão de Aplicação de Provas;

6.19.3 Faltar no dia da prova;

6.19.4 Preencher o gabarito a lápis;

6.19.5 Deixar de registrar/escrever o nome completo no gabarito;

6.19.6 Não computar pontos, acertos em qualquer uma das disciplinas.

6.20 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto;

6.21 O(A) candidato(a) somente poderá levar o caderno de provas a partir das 09h45min.

7. RECURSOS

7.1 Quaisquer questionamentos sobre as questões das provas objetivas e seus respectivos gabaritos deverão ser realizados mediante recurso por escrito até 48 horas após a divulgação dos mesmos, e endereçados ao Diretor da Escola Estadual Militar Dom Pedro II – A. A. Maggi que remeterá à Comissão de Comissão de Elaboração de Provas para emissão de Parecer;

7.2 Os gabaritos das provas objetivas do Processo Seletivo serão divulgados a partir das 12h00min do dia 10 de outubro de 2022 (segunda-feira);

7.3 Não será aceito qualquer recurso interposto por email ou Whatsapp;

7.4 O **recurso** quanto ao gabarito da prova objetiva deverá ser apresentado em formulário próprio (Anexo IV) na sede da Escola Estadual Militar D. Pedro II A.A.Maggi entre os dias 11 e 13 de outubro de 2022, e o resultado será divulgado no mural da escola no dia 14 de outubro de 2022;

7.5 Os gabaritos final das provas objetivas do Processo Seletivo serão divulgados no dia 17 de outubro de 2022 (segunda-feira);

7.6 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 21 de outubro de 2022.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

8.1 Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) que obtiver maior média aritmética obtida entre Língua Portuguesa e Matemática;

8.2 Persistindo o empate terá preferência o(a) candidato(a) maior idade obedecendo à data de nascimento.

9. MATRÍCULA:

9.1 Somente serão matriculados os alunos que estiverem dentro do quadro de vagas;

9.2 Serão relacionados para a matrícula os candidatos aprovados no Processo Seletivo e classificados dentro do número de vagas disponibilizadas de acordo com o que estabelece o Anexo III do presente edital e que estejam dentro da faixa etária conforme art. 6º, § 1º da RESOLUÇÃO N. 262/02-CEE, que estabelece as normas aplicáveis para a organização curricular por ciclos de formação no Ensino Fundamental e Ensino Médio do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso;

9.3 **A matrícula será realizada presencialmente;**

9.4 **Não haverá reserva de vagas por telefone, e-mail ou aplicativos de mensagens;**

9.5 **Os pais e/ou responsáveis legais dos candidatos classificados dentro do número de vagas disponibilizadas de acordo com o Anexo III do presente edital deverão comparecer na Escola Estadual Militar Dom Pedro II – A. A. Maggi para realização da matrícula no período de 09 a 13 de janeiro de 2023;**

9.6 **O responsável pelo candidato deverá entregar no ato da matrícula, na sede da escola os seguintes documentos originais e cópias para comprovação:**

9.6.1 Documento de transferência ou atestado de transferência original, fornecido pela escola de origem;

9.6.2 Cópia da Certidão de Nascimento do aluno;

9.6.3 Cópia do RG e CPF do aluno;

9.6.4 Duas (02) fotos 3 x 4 recentes do aluno;

9.6.5 Cópia do Cartão de vacina e do Cartão SUS;

9.6.6 Comprovante de residência;

9.6.7 Cópia do RG e CPF do pai e mãe do (a) aluno (a);

9.6.8 Exame de Fator RH (tipo Sanguíneo) do aluno;

9.6.9 Aos candidatos que se inscreverem para concorrer por vagas constantes conforme itens 5.3.1 a 5.3.3 **deverão apresentar no ato da matrícula, além do previsto nos subitens 9.6.1 a 9.6.7, cópia e originais (para comparação) dos documentos** comprobatórios respectivamente previstos **nos subitens: 3.2 a 3.9 deste edital.**

9.7 Apresentar atestado médico para comprovação de que o

candidato está apto para realizar atividades físicas, se o candidato possuir alguma restrição médica específica à alguma prática esportiva deverá apresentar, também, o laudo médico em complementação;

9.8 A não apresentação da documentação exigida para o ato da matrícula ensejará no seu INDEFERIMENTO, e na convocação do candidato subsequente, seguindo a ordem de classificação do seletivo;

9.9 Não serão admitidos alunos reprovados ou com progressão parcial do ano anterior;

9.10 Caso seja verificada matrícula do(a) candidato(a) em série/ano diversa da que deverá cursar, a referida matrícula será cancelada e o(a) candidato(a) será DESCLASSIFICADO, sendo convocado o candidato subsequente;

9.11 O não comparecimento do responsável e/ou a não apresentação dos documentos exigidos para a matrícula no prazo estabelecido neste edital, implicarão na presunção de desistência do candidato, e conseqüentemente será chamado o subsequente;

9.12 Os Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo.

Rondonópolis-MT, 09 de setembro de 2022.


Wellington **Fraga** Pedrozo – **1º Ten BM**
Escola Estadual Militar Dom Pedro II – A. A. Maggi

ANEXOS

ANEXO I
CRONOGRAMA

EVENTOS	HORÁRIO	DATA	Local
Divulgação do EDITAL N° 001/EEMT/2022		09/09/2022	Escola Estadual Militar Dom Pedro II – A. A. Maggi e Site: www.seduc.mt.gov.br , e www.bombeiros.mt.gov.br
Inscrições para o processo seletivo		09/09/2022 a 21/09/2022	Escola Estadual Militar Dom Pedro II – A. A. Maggi
Resultado Parcial das inscrições		23/09/2022	Escola Estadual Militar Dom Pedro II – A. A. Maggi e Site: www.seduc.mt.gov.br , e www.bombeiros.mt.gov.br
Período de recurso do resultado parcial das inscrições		26 à 27/09/2022	Escola Estadual Militar Dom Pedro II – A. A. Maggi e Site: www.seduc.mt.gov.br , e www.bombeiros.mt.gov.br
Relação dos candidatos inscritos		30/09/2022	Escola Estadual Militar Dom Pedro II – A. A. Maggie Site: www.seduc.mt.gov.br , e www.bombeiros.mt.gov.br
Provas de Língua Portuguesa e Matemática – Primeira Turma	Das 08h15min às 10h15min	09/10/2022 (domingo)	Escola Estadual Militar Dom Pedro II – A. A. Maggi
Divulgação do gabarito do seletivo	12h00min	10/10/2022	Escola Estadual Militar Dom Pedro II – A. A. Maggi/ Redes Sociais
Recurso / Gabarito	ANEXO-IV	11 e 13/10/2022	Escola Estadual Militar Dom Pedro II – A. A. Maggi
Divulgação do Recurso Do Gabarito Parcial		14/10/2022	Escola Estadual Militar Dom Pedro II – A. A. Maggi
Divulgação do Gabarito Final		17/10/2022	Escola Estadual Militar Dom Pedro II – A. A. Maggi

Divulgação do resultado final do seletivo (Relação Final dos candidatos habilitados à Matrícula)	A partir das 12h00min	21/10/2022	Escola Estadual Militar Dom Pedro II – A. A. Maggi Site: www.seduc.mt.gov.br , e www.bombeiros.mt.gov.br
Período de matrícula dos aprovados	Das 7h00min às 17h00min	09 a 13/01/2023	Escola Estadual Militar Dom Pedro II – A. A. Maggi

ANEXO II CONTEÚDO DE PROVAS

7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

Conteúdo programático: **LÍNGUA PORTUGUESA**

- *Compreensão e interpretação;*
- *Classes gramaticais;*
- *Tempos verbais na construção do sentido no texto;*
- *Gênero Narrativo: característica do tipo textual;*
- *Frase, oração e período;*
- *Ortografia.*

Conteúdo programático - **MATEMÁTICA**

- *Números decimais;*
- *Operações com números decimais;*
- *Frações;*
- *Medidas de tempo, massa e volume;*
- *Retas paralelas e retas concorrentes;*
- *Algoritmo da multiplicação e divisão;*
- *Representação decimal de frações e números mistos;*
- *Relacionando décimos e centésimos;*
- *Noções de perímetro;*
- *Área de uma região quadrada;*
- *Adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais;*
- *Adição, subtração, multiplicação e divisão de frações e de números decimais;*
- *Expressões numéricas envolvendo números naturais, raiz quadrada e potência;*
- *Decomposição de Números em fatores primos;*
- *Múltiplos e divisores;*
- *Mínimo Múltiplo Comum (MMC);*
- *Máximo Divisor Comum (MDC).*
- *Relação entre representações fracionária e decimal de um mesmo número;*
- *Adição, subtração, multiplicação e divisão de frações e de números decimais;*
- *Porcentagem;*
- *Figuras geométricas e seus elementos;*
- *Classificação de polígonos.*
- *Classificação de sólidos geométricos;*
- *Volume de paralelepípedos;*
- *Interpretação de informações em tabelas e em gráficos;*
- *Organização de informações em tabelas e em gráficos.*

8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

Conteúdo programático: **LÍNGUA PORTUGUESA**

- *Compreensão e interpretação;*
- *Verbos: emprego e sentido dos tempos e modos verbais;*
- *Classes gramaticais;*
- *Figuras de linguagem;*
- *Gêneros textuais;*
- *Termos que aparecem na construção da oração*
- *Comparação de textos;*
- *Linguagem formal/informal.*

Conteúdo programático - **MATEMÁTICA**

- *Números decimais;*
- *Operações com números decimais;*
- *Operações com números naturais;*

- Medidas de tempo, massa e volume;
- Expressões numéricas com números inteiros;
- Números consecutivos;
- Grandezas diretamente proporcionais;
- Reduzindo termos semelhantes;
- Porcentagem;
- Probabilidade;
- Números opostos, Módulo e Inverso de um número;
- Operações com Números Inteiros;
- Expressões Numéricas envolvendo números Inteiros, Raiz Quadrada e Potência;
- Operações com Números Racionais na forma fracionária;
- Operações com Números Racionais na forma decimal;
- Razão;
- Expressões Algébricas;
- Equações do 1º grau com uma variável;
- Sequências: Recursivas e Não Recursivas;
- Representação de pontos no plano cartesiano;
- Gráficos e Tabelas;
- Área e Perímetro de figuras planas;
- Volume de blocos retangulares.

9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

Conteúdo programático: **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação;
- Pontuação e a construção do sentido no texto;
- Classes gramaticais;
- Acentuação;
- Operadores de concordância;
- Recursos expressivos da língua: gradação, repetição, eufemismo e antítese.
- Regência verbal e nominal;
- Conjunção;
- Conjunções coordenativas e subordinativas;
- Período simples e composto;
- Período composto por subordinação;
- O uso do “porque”;
- Texto literário e não literário;
- O texto de divulgação científica;
- Funções da linguagem.

Conteúdo programático - **MATEMÁTICA**

- Medida de superfície;
- Medida de volume;
- Operações com frações;
- Propriedades das potências;
- Triângulos e relação métrica no triângulo retângulo;
- Tratamento da informação;
- Plano cartesiano;
- Conjunto numérico;
- Sistemas de duas equações do 1º grau com duas incógnitas;
- Aplicação na simplificação de frações algébricas;
- Números Reais (potencialização/radiciação; raízes exatas e aproximadas; números irracionais; conjunto dos números reais);
- Expressões Algébricas (Simplificação de expressões algébricas);
- Porcentagem;
- Estatística (tabelas e gráficos; tipos de gráficos).

1º ANO ENSINO MÉDIO

Conteúdo programático: **LÍNGUA PORTUGUESA**

- *Leitura, compreensão e interpretação de textos dos mais diversos gêneros textuais:*
 - reconhecer posições distintas relacionadas ao mesmo tema;
 - identificar a tese;
 - identificar argumentos;
 - estabelecer relação de causa e consequência;
 - reconhecer as relações lógico-discursivas marcadas por conjunções, advérbios, pronomes etc.
- *Ambiguidade e polissemia;*
- *As figuras de linguagem no texto (Comparação, Metáfora, Metonímia, Prosopopeia, Hipérbole, Eufemismo, Antítese);*
- *Coerência e coesão;*
- *Concordância verbal e nominal;*
- *Período composto por coordenação e subordinação.*

Conteúdo programático - **MATEMÁTICA**

- *Números Reais*
 - Operações com frações;
 - Radiciação;
 - Propriedades dos Radicais;
 - Simplificação de radicais;
 - Racionalização;
 - Potência com expoente fracionário.
- *Notação Científica*
 - Simplificação de números;
 - Prefixos em informática (mega, giga, tera).
- *Circunferência*
 - Arcos e Cordas;
 - Ângulos Centrais;
 - Ângulos.
- *Expressões Algébricas*
 - Simplificação de expressões algébricas.
- *Equações Do 2º Grau*
 - Equação Completa;
 - Equação Incompleta;
 - Raízes de uma equação;
 - Coeficientes e Discriminante;
 - Fórmula de Bháskara.
- *Sistema Cartesiano;*
- *Noções De Função;*
 - Lei de Formação;
 - Interpretando Gráficos;
 - Construindo Gráficos;
 - Função Afim (1º Grau);
 - Função Quadrática (2º grau).
- *Polígonos Regulares*
 - Área e Perímetro
- *Trigonometria*
 - Razões trigonométricas;

- *Relações métricas no triângulo retângulo;*
 - *Relações entre seno, cosseno e tangente;*
 - *Razões trigonométricas para ângulos de 30°, 45° e 60°;*
- *Geometria Espacial*
 - *Prismas e cilindros;*
 - *Área e volume.*
- *Porcentagem*
 - *Juros Simples.*
- *Probabilidade*
 - *Princípio multiplicativo;*
 - *Probabilidade condicional;*
 - *Distribuição probabilística;*
 - *Probabilidade como instrumento de tomada de decisões.*

2º ANO ENSINO MÉDIO

Conteúdo programático: **LÍNGUA PORTUGUESA**

- *Linguagem verbal, não-verbal e mista;*
- *Língua e variação linguística;*
- *Os gêneros literários;*
- *As funções da linguagem;*
- *Intertextualidade;*
- *Figuras de Linguagem;*
- *Processos de formação de palavras;*
- *Quinhentismo;*
- *Barroco;*
- *Arcadismo.*

Conteúdo programático - **MATEMÁTICA**

- *Números Reais*
 - *Operações com frações;*
 - *Radiciação;*
 - *Propriedades dos Radicais;*
 - *Simplificação de radicais;*
 - *Racionalização;*
 - *Potência com expoente fracionário.*
 - *Conjuntos*
 - *Conjuntos numéricos;*
 - *Intervalos;*
 - *Coordenadas cartesianas,*
 - *Funções*
 - *Definição de função;*
 - *Domínio, contradomínio e imagem;*
 - *Gráficos de funções;*
 - *Crescimento e decréscimo de funções;*
 - *Tipos de funções.*
 - *Função Afim*
 - *Definição e gráficos de função afim;*
 - *Zero da função afim;*
 - *Análise do gráfico da função afim;*
-

- *Inequações lineares.*

 - *Função Quadrática*
 - *Definição e gráficos de função quadrática;*
 - *Raízes ou zeros da função quadrática;*
 - *Estudo da parábola;*
 - *Inequações quadráticas.*

 - *Função Modular*
 - *Definição e gráficos de função modular;*
 - *Equações modulares;*
 - *Inequações modulares.*

 - *Função Exponencial*
 - *Definição e gráficos de função exponencial;*
 - *Equação exponencial;*
 - *Inequação exponencial.*

 - *Função Logarítmica*
 - *Logaritmo e propriedades;*
 - *Definição e gráficos de função logarítmica;*
 - *Equações logarítmicas;*
 - *Inequações logarítmicas.*

 - *Sequências E Progressões*
 - *Sequências*
 - *Progressões Aritméticas (PA)*
 - *Progressões Geométricas (PG)*

 - *Trigonometria*
 - *Razões trigonométricas;*
 - *Relações métricas no triângulo retângulo;*
 - *Relações entre seno, cosseno e tangente;*
 - *Razões trigonométricas para ângulos de 30° , 45° e 60° .*
-

ANEXO III
QUADRO DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

ENSINO FUNDAMENTAL		
ANO	Nº DE VAGAS	Período de Oferta
7º ANO - 3º CICLO	90	Período Integral
8º ANO - 3º CICLO	47	Período Integral
9º ANO - 3º CICLO	54	Período Integral
ENSINO MÉDIO		
ANO	Nº DE VAGAS	Período de Oferta
1º ANO ENS. MÉDIO	12	Período Integral
2º ANO ENS. MÉDIO	9	Período Integral

EDITAL Nº 001/2022
ESCOLA ESTADUAL MILITAR D. PEDRO II “ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI”, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

ANEXO IV
MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____

Ao Senhor Diretor da Escola Estadual Militar ESCOLA ESTADUAL MILITAR D. PEDRO II

Como responsável legal do(a) candidato(a) no Processo Seletivo de vagas para essa Unidade Escolar, solicito a revisão do gabarito da Prova Objetiva de _____ sob os seguintes argumentos:

_____/_____/2022

Assinatura do Responsável legal do Candidato

Atenção:

1. Preencher o Recurso com letra legível;
 2. Apresentar argumentações claras e concisas;
 3. Encaminhar o Recurso para a Escola Estadual Militar D. Pedro II “André Maggi”
- _____
-

EDITAL Nº 001/2022
ESCOLA ESTADUAL MILITAR D. PEDRO II “ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI”, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

ANEXO V
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente termo, eu, _____,
CPF nº _____, candidato à vaga na Escola Estadual Militar D. Pedro II “André Maggi” _____, ao ____ ano, desisto definitivamente de concorrer da vaga nesta instituição e declaro ter ciência de que esta desistência é irrevogável, não havendo possibilidade de recurso posterior.

Rondonópolis-MT, ____/_____/2022.

Assinatura do candidato
